



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 228/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a **implementação da “Semana do Lixo Zero” no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A “Semana Municipal do Lixo Zero” terá como objetivos: **(i)** proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no município; **(ii)** propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos; **(iii)** promover ações educativas e de conscientização sobre a temática; **(iv)** incentivar o consumo consciente; **(v)** realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Municípios, dentre outros.

A destinação inadequada dos resíduos sólidos é um dos maiores desafios para as cidades atualmente. Os problemas decorrentes dessa destinação inadequada podem desequilibrar o meio ambiente, culminar com a extinção de espécies e causar danos à saúde humana. Esse lixo torna-se visível quando se encontra em aterros sanitários, em rios ou córregos que circundam as cidades, mas ficam pouco visíveis quando depositados em mares e rios, poluindo drasticamente o meio ambiente.

Para que haja o correto encaminhamento e destinação de todos os resíduos que produzimos, é necessária a conscientização e sensibilização da população e do Poder Público. Para tanto, é muito importante que utilizemos o conceito de “Lixo Zero” conforme o qual os resíduos devem ser encaminhados corretamente para que sejam reciclados, compostados ou reutilizados, gerando inovação, economicidade e eficiência para a administração pública e para a sociedade.

Lembrando que é dever constitucional do Estado e da coletividade defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Cabe ao Poder Público controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, promovendo a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 16 de janeiro de 2026.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor